



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 80/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA - CNPJ sob nº 78.060.498/0001-75, CUJO OBJETO É CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas nos serviços de laboratório e análises clínicas, para prestação de serviços laboratoriais dos diversos tipos de exame elencados na TABELA SUS que atenderá os usuários do Sistema Municipal de Saúde Pública.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Processo inexigibilidade n. 2/2019, e Requerimento de alteração do valor do Contrato nº 80/2019 e alteração dos sócios retirante e ingressantes na sociedade empresarial, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 21 de maio de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO Nº 1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 80/2019-PMJ

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 2/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA, inscrito no CNPJ nº 78.060.498/0001-75.

DO OBJETO - CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas nos serviços de laboratório e análises clínicas, para prestação de serviços laboratoriais dos diversos tipos de exame elencados na TABELA SUS que atenderá os usuários do Sistema Municipal de Saúde Pública;

TIPO DO ADITIVO: Valor e alteração de sociedade empresarial.

DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

DA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL: Retira-se da sociedade os Srs. GUILHERME JORGE WATFE e POLYANA MARIA MENDES PINTO WATFE e ingressam na sociedade empresarial os Srs. MANUELITO MENDES VELASQUE e RUANITO MENDES VELASQUE.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 21/05/2020